



<p><i>Adjudicou-se de acordo e a informação e fazer aproveitar a minuta do contrato.</i> <i>A 3/8/18</i></p>	DESPACHO
	PARECER
<p>Concordo com a informação. Propõe-se a adjudicação e aprovação da minuta do contrato. 03-08-2018</p> <p style="text-align: center;">MARLENE SOFIA VIEIRA CASTILHO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL</p>	PARECER

INFORMAÇÃO INTERNA

N.º 10170/18

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO – Informação de adjudicação de procedimento

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 20/07/2018 do Sr. Presidente, com convite a “Cliâncora, Centro de Enfermagem e Serviços Médicos”, “METSEP – Segurança, higiene e saúde no trabalho, Lda.” e “QUERCIA II Consultadoria, Lda.”, apenas a empresa “Cliâncora, Centro de Enfermagem e Serviços Médicos” apresentou proposta no valor de € de € 35.656,00 (trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis euros), isentos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
 - Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
 - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e sua republicação, o registo do compromisso terá que ser efetuado aquando da emissão da competente requisição, pelo que após despacho favorável, o mesmo será registado pelo valor da proposta apresentada, existindo fundos à data desta informação.
- Pelo exposto propõe-se:

- Que a AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DE MEDICINA NO TRABALHO, seja adjudicada à empresa “Cliâncora, Centro de Enfermagem e Serviços Médicos”, pelo valor de €35.656,00 (trinta e cinco mil seiscientos e cinquenta e seis euros), isentos de IVA.

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

- A designação da técnica Tita Moreira para gestora do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Caminha, 03 de agosto de 2018

Caminha,
O/A ANA VELOSO DOURADO FERREIRA,